

ERRATA Nº 001
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.

O Município de Arroio Trinta – SC, por intermédio do Prefeito Municipal senhor Alcidir Felchilcher, vem nesta oportunidade, divulgar aos interessados em participar do Processo Seletivo em epigrafe, que será alterado, na forma da errata abaixo transcrita **ALTERANDO** o item 2.3 do Edital:

DE:

2.3. Será cobrada taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais), a qual deverá ser recolhida na instituição financeira Banco do Brasil, Agência: 5322-8 e Conta Corrente: 17-6, de titularidade do Município de Arroio Trinta.

PASSANDO A CONSTAR:

2.3. Será cobrada taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais), a qual deverá ser recolhida na instituição financeira Banco do Brasil, **Agência: 5322-8 e Conta Corrente: 16-7**, de titularidade do Município de Arroio Trinta.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do Edital inicialmente divulgado no site www.arroiotrinta.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Arroio Trinta – SC, 21 de maio de 2021.

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal